



Câmara Municipal de Ituiutaba

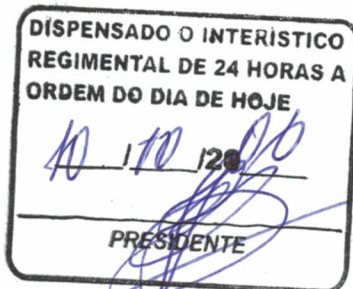
Nº 18/2006

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI CM/43/2006, QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Suprimir do Projeto de Lei CM/43/2006, no Art. 9º, renumerando-se os demais, o seguinte inciso:

“IV – garantir a justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização, recuperando e transferindo para a coletividade a valorização imobiliária decorrente da ação do poder público;”

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2.006



PAULO LOURENÇO FREIRE

À ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO
10/10/06
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO
S.S. , em 10/10/06

PRESIDENTE

Aprovado em única votação por
unanimidade.

10/10/06
Presidente

Data: 10/10/2006
Visto: [assinatura]